



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

DECRETO Nº 1.471/2018,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o memorando nº 58/18 da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, solicitando suplementação na rubrica de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Elemento 3.3.90.39-219 - Fonte Estadual, para despesas do dia a dia, devido ao fechamento do ano.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

0207 - Secretaria Municipal de Promoção e Des. Social
020702 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2029.0000 - Rede Proteção Social Básica FEAS
3.3.90.39.219 - Outros Serviços De Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I- Pelo superávit financeiro, proveniente da fonte Estadual, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais),

Artigo 3º - As alterações introduzidas por este decreto serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 14 de dezembro de 2018.

Darci Schiavi
Prefeito Municipal

Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.